



**Sindicato dos Empregados no
Comércio de Florianópolis - SC**

A PONTE

Um elo entre o Sindicato e os Comerciantes



COMÉRCIO ATACADISTA

Setembro - 2017

SALÁRIO

Assinada Convenção Coletiva 2017/2018

A data base dos empregados no comércio atacadista é em 1º de setembro, mês em que são negociadas entre o nosso sindicato e o sindicato patronal, as condições de trabalho e salário para a categoria.

A inflação oficial divulgada pelo IBGE (governo) foi 1,73%. Após várias reuniões entre os dois sindicatos, chegou-se a um acordo e a convenção coletiva foi fechada. O índice de reajuste nos salários foi 3,24% para os empregados que recebem o piso da categoria e de 2,70% para os empregados que recebem salário acima do piso da categoria, devendo-se destacar que, diante da inflação oficial e do reajuste estabelecido pela convenção coletiva, os empregados tiveram um aumento real nos seus salários.

Confira a íntegra da Convenção Coletiva no site do Sindicato (www.secfloripa.org.br) e veja ao lado as principais cláusulas.



• PISO SALARIAL

♦ **R\$ 1.432,00** partir de 1º de setembro/2017.

♦ **R\$ 1.274,00** para os empregados admitidos a partir de setembro de 2017, que ainda não tenham trabalhado no comércio atacadista, pelo período de 60 dias.

♦ **R\$ 1.274,00** para os empregados nas funções de office-boy, empacotadores na função de boca de caixa e os empregados na função de faxina.

• REAJUSTE PARA OS SALÁRIOS ACIMA DO PISO SALARIAL

♦ Para os empregados que foram admitidos após setembro/2016, o reajuste a ser aplicado é proporcional, de acordo com o mês da admissão, conforme tabela:

Mês admissão	Correção Salarial
Até Set/16	2,7%
Out/16	2,47%
Nov/16	2,20%

Mês admissão	Correção Salarial
Dez/16	1,98%
Jan/17	1,76%
Fev/17	1,54%

Mês admissão	Correção Salarial
Mar/17	1,32%
Abr/17	1,10%
Mai/17	0,88%

Mês admissão	Correção Salarial
Jun/17	0,66%
Jul/17	0,44%
Ago/17	0,22%

• QUEBRA DE CAIXA

♦ **R\$ 286,40** para os empregados que exerçam a função de caixa, tesoureiro, cobradores ou substitutos expressamente designados pela empresa.

• DIFERENÇAS SALARIAIS

♦ As diferenças salariais decorrentes dos reajustes acima informados serão pagas juntamente com o salário do mês de outubro/2017.

• TRABALHO NOS FERIADOS

♦ Fica permitido o trabalho no comércio atacadista nos seguintes dias feriados:

- 12.10.2017 - Nossa Senhora Aparecida
- 02.11.2017 - Finados
- 15.11.2017 - Proclamação da República
- 23.03.2018 - Aniversário do Município de Florianópolis (feriado municipal)
- 30.03.2018 - Sexta Feira da Paixão (feriado municipal)
- 21.04.2018 - Tiradentes
- 31.05.2018 - Corpus Christi (feriado municipal)
- 12.08.2018 - referente ao feriado da Carta Magna do Estado de Santa Catarina, nos termos

da Lei 12.906, de 22 de janeiro de 2004, com as alterações da Lei nº 13.408, de 15 de julho de 2005.

- 07.09.2018 - Independência do Brasil

♦ Fica proibido o trabalho no comércio atacadista nas seguintes datas:

- 25.12.2017 - Natal
- 01.01.2018 - Confraternização Universal
- 01.04.2018 - Domingo de Páscoa
- 01.05.2018 - Dia do Trabalho

♦ As horas trabalhadas pelos empregados nos feriados permitidos serão remuneradas com o adicio-

nal de **100%** sobre o valor da hora normal.

♦ Os empregados que trabalharem nos feriados estabelecidos acima receberão no dia trabalhado o valor de **R\$ 31,00** para alimentação, em espécie.

♦ As horas trabalhadas de que trata esta cláusula serão pagas na folha de pagamento do mês em curso, sob a rubrica horas trabalhadas no feriado.

♦ As empresas estabelecerão escalas de revezamento entre os empregados, de forma que nenhum deles trabalhe dois feriados consecutivos.

**PARCERIAS
BENEFICIAM
COMERCIÁRIOS E
DEPENDENTES**

O Sindicato mantém parcerias com clínicas, dentistas, escolas, médicos, entre outros, a um custo bastante acessível. Têm direito aos benefícios dessas parcerias os associados ao sindicato e seus dependentes, ou seja, aqueles comerciantes que possuem a carteirinha do sindicato e pagam mensalidade, sendo que no

SESC e nas Dentistas Dras. Karina São Thiago Caporal, e Jackeline Resquette C. Valério, no Bairro Ingleses, parte do atendimento odontológico para os associados é totalmente gratuito, além do que, os demais serviços prestados pelo SESC tem um preço mais acessível, tanto para os associados e seus dependentes. Todas

as parcerias mantidas estão no site do Sindicato: www.secfloripa.org.br, acesse e veja os benefícios. Se você ainda não é associado, faça contato com um dos diretores ou diretamente na sede do Sindicato e se filie: Rua Gerônimo Coelho, 345, Ed. Julieta, 2º andar - Fones (48) 3224-5884, 3224-4337 e 3224-4925.

FICAR SÓCIO DO SINDICATO PRA NÃO FICAR SÓ

Apesar da grande e incansável luta do nosso Sindicato, juntamente com todo o movimento sindical, participando em todas as greves e mobilizações contra a retirada de direitos, foi aprovada a reforma trabalhista que entra em vigor no mês de novembro.

A reforma foi proposta pelo presidente ilegítimo Michel Temer, o representante dos patrões que está cumprindo o papel de retirar o máximo de direitos do povo trabalhador. E para isso ele contou com o apoio dos deputados e senadores inimigos do povo, que votaram pelos seus próprios interesses.

Roubaram nossos direitos

A nova lei aprovada permite a redução de inúmeros direitos dos trabalhadores, em especial quando permite que entre patrão e empregado possa haver acordo para estabelecer condições de trabalho.

Permite, por exemplo, que os trabalhadores quitem anualmente os seus contratos de trabalho, para mais nada poder reclamar quando saírem da empresa. A reforma torna possível a realização de acordos para pôr fim ao contrato de trabalho, com recebimento de apenas parte do FGTS e sem recebimento de seguro desemprego.

Com a nova lei, a rescisão do empregado pode ser feita diretamente na empresa, sem a conferência pelo sindicato, o que deixa o em-

pregado vulnerável e na mão de quem pode mais.

A nova lei tirou a obrigatoriedade do empregado pagar para o sindicato a contribuição sindical, o que significa dizer que os sindicatos, únicos defensores dos empregados, certamente fecharão suas portas. E os empregados? Estes ficarão a ver navios, e nas mãos unicamente dos patrões. Eles terão de contar com a sorte de ter pela frente um patrão honesto na hora de receber os seus direitos.

A nova lei também dificultou o acesso dos empregados à Justiça, uma vez que, pelas novas condições criadas, o empregado correrá o risco de ficar devendo para o advogado da empresa e esta dívida será cobrada pela Justiça do Trabalho.

Destruíram os defensores dos nossos direitos

A intenção da nova lei não foi favorecer os empregados. Ela foi aprovada pelos deputados e senadores que, na sua maioria, representam grandes empresas de todos os segmentos do país. E muitos empregados, enganando-se, iludindo-se, acharam que a reforma trabalhista foi boa porque acabou com a contribuição obrigatória para o Sindicato. Na verdade, roubou os direitos que estavam garantidos e ainda acabou com aqueles que defendiam esses direitos.

Nesses tempos difíceis, aos comerci-



ários está posto um desafio: fortalecer o Sindicato, para não morrer sozinho e sem direitos. Por isso, ficar sócio do Sindicato é a forma de se manter unido e somar força na nossa única ferramenta de proteção que são os sindicatos. Com o fim da contribuição obrigatória, somente os associados terão direito ao atendimento gratuito no Sindicato.

Para filiar-se, procure um dos diretores ou venha até o Sindicato.

Pra não ficar só, fique sócio.

Conheça os votos dos parlamentares catarinenses na REFORMA TRABALHISTA:

Estes **DEPUTADOS** catarinenses votaram a favor dos patrões e **CONTRA OS TRABALHADORES**



Celso Maldaner PMDB



João Paulo Kleinübing PSD



João Rodrigues PSD



Jorginho Mello PR



Marco Tebaldi PSDB



Mauro Mariani PMDB



Rogério Peninha PMDB



Ronaldo Benedet PMDB



Valdir Colatto PMDB

Estes **SENADORES** catarinenses votaram a favor dos patrões e **CONTRA OS TRABALHADORES**



Dário Berger PMDB



Paulo Bauer PSDB



Dalirio Beber PSDB

Estes **DEPUTADOS** catarinenses votaram **A FAVOR DOS TRABALHADORES**

Carmen Zanotto PPS

Décio Lima PT

Esperidião Amin PP

Geovânia de Sá PSDB

Jorge Boeira PP

Pedro Uczai PT

Lembre bem destes nomes para **NÃO VOTAR NELES**